



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 92/2022 – DG

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Permanente de Disciplina – CPD instituída pela Portaria nº 332/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 327/2018-GP, que alterou a Portaria nº 301/2010-GP, modificando o prazo do mandato dos membros das Comissões Permanentes de Disciplina, de Sindicância e da Comissão Revisora para dois anos, podendo ser renovado e, ainda, prorrogado pelo tempo necessário à ultimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo biênio;

Considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 4016/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais um ano, o mandato dos membros da Comissão Permanente de Disciplina – CPD instituída pela Portaria nº 332/2020-DG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2021.

Natal, 10 de junho de 2022.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por
YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2022.06.10 14:20:14
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral